

ATA N.º 4

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico/a superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência OE202306/0460

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 técnico/a superior, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 18 de maio de 2023.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Sara dos Santos Fernandes, Diretora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;

1.º Vogal efetivo – Maria Armanda Alves Cortes Ferreira, Coordenadora da Unidade de Controlo de Gestão e Contratualização;

2.º Vogal suplente – Carina de Jesus Martins Barreiro, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Classificação da Entrevista Profissional de Seleção;

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I – Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Após a concretização da Entrevista Profissional de Seleção, realizada no dia 11 de setembro de 2023, os elementos do júri procederam à classificação das mesmas, as quais constam nas fichas individuais, e procedeu à elaboração da Lista de Classificações do referido método (Anexo I), de acordo com o n.º 6 do artigo 9.º da Portaria.

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final

De seguida, procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos/as candidatos/as aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo I) e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo I).

Foi deliberado notificar, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, os/as candidatos/as que haviam sido admitidos/as para a Entrevista Profissional de Seleção, da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção, e notificar todos/as os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do direito de se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Sara dos Santos Fernandes
Diretora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional
Presidente

Maria Armanda Alves Cortes Ferreira
Coordenadora da Unidade de Controlo de Gestão e Contratualização
1º Vogal Efetivo

Carina de Jesus Martins Barreiro
Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos
2º Vogal Suplente



Código Candidatura	Nome	Pontuação Análise Curricular (AC)	Pontuação Entrevista Profissional (EP)	Valoração Final (VF)	Ordenação
C202306/74049	Márcia Luísa Tcheia Liberal da Cunha	18,40	16,80	17,76	1º
C202306/73611	Albino Luís de Dória e Freitas	18,80	13,60	16,72	2º
C202306/74083	Ana Sofia Duarte de Almeida	17,60	NA	Nos termos do Anúncio publicado na BEP «Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.»	Desistiu da candidatura antes da realização da entrevista.
C202306/73741	Miguel Pinto Guedes Nave Ferreira	9,60	NA	Nos termos do Anúncio publicado na BEP «Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.»	Desistiu da candidatura antes da realização da entrevista.